



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Superintendência Estadual do IBGE em Mato Grosso

OFÍCIO Nº 372/2023/SES/MT/IBGE.

Cuiabá, 8 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Francisco Carlos Amorim Silveira (CHICO 2000)
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Rua Comandante Costa, - Centro-Sul
78.020-400 - Cuiabá - MT - Brasil

Assunto: Resposta ao Ofício n. 223/2023/GP/CMC/CHICO2000

Senhor Vereador,

Agradecendo o contato e o interesse nos dados estatísticos, informo que a certidão de população é emitida via Sistema SOU GOV, no portal <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certidao-de-populacao-ibge>; em atendimento à Lei -Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet – que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, à -Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação – Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal e à -Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. e à -Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Entretanto, também está disponível para consulta imediata, a publicação dos Primeiros Resultados do Censo Demográfico: Domicílios e Pessoas, por municípios. Encaminhamos o link de acesso: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-pr-470-de-28-de-junho-de-2023-493169747>, no qual constará a população de Cuiabá.

Por oportuno informo que o IBGE divulgará, às 10 horas do dia 6 de setembro, A idade do Brasil, os primeiros resultados do Censo Demográfico 2022 segundo as características de idade e sexo. As informações desagregadas da população, segundo idade e sexo, são fundamentais para o desenho e acompanhamento de políticas públicas como de saúde,

educação, Previdência Social e mercado de trabalho. Além disso, fornecem subsídios para o cálculo de uma série de indicadores demográficos e permitem avaliar as mudanças no perfil demográfico da população ao longo do tempo. Os dados serão disponibilizados por idade simples, grupos de idade quinquenal e sexo, para Brasil, Grandes Regiões, Estados e Municípios.

Atenciosamente,

MARCIO HENRIQUE DE FREITAS CAVICHIO
Superintendente Estadual Nível I - Substituto(a)



Documento assinado eletronicamente por MARCIO HENRIQUE DE FREITAS CAVICHIOILLI, Gerente Nível I, em 8 de Agosto de 2023, às 17:42:15, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 392486485192560250 e o código CRC 49BDF58E.